



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 9/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu em 1^a convocatória às dezassete horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa, a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata em minuta.

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, o Tesoureiro, José Eduardo Vera de Matos e os Vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Laura Alves Diogo, Elsa Sofia Belchior Maurício Childs e Joana Filipa Mourisca Pires Teixeira.

O Presidente João Jaime Pires iniciou a reunião tendo sido tomadas as seguintes decisões:

- 1) Considerando que é já tradição, nesta altura do ano, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia de Arroios, possibilitando, assim, a celebração do Natal e do Ano Novo, e considerando, ainda, o reconhecimento pelo empenho e a dedicação no trabalho desenvolvido pelos trabalhadores desta Freguesia, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** conceder tolerância de ponto nos próximos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026. Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita a aplicação da tolerância de ponto acima determinada, os trabalhadores beneficiarão da mesma em data a acordar.
- 2) Delegar no Presidente da Junta de Freguesia a competência para gerir os serviços da Freguesia e os Recursos Humanos ao serviço da freguesia, ficando ratificados todos os



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde a tomada de posse deste órgão executivo: **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

A presente ATA EM MINUTA constitui documento probatório para todos os efeitos legais e, bem assim, produz fé pública.

O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata em minuta que, por ter sido aprovada por unanimidade, e nos termos da Lei aplicável, será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia - João Jaime Antunes Alves Pires - e por mim, Secretário da Junta de Freguesia – Vítor Manuel da Cruz Carvalho - que a secretariei.

Lisboa, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

(João Jaime Antunes Alves Pires)

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

(Vítor Manuel da Cruz Carvalho)